



FASA – FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Av. Ibicaraí, 3270, Nova Itabuna - Itabuna / BA - CEP 45.611-000 - 38' 3201 2452 - www.fasa.edu.br
CNPJ: 03.735.981/0012-66

**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE
MATRÍCULA
2020/1
FASA ITABUNA**

EDITAL Nº 01 /FASA/ITABUNA /2020-1 RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

A FASA de Itabuna divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para renovação de matrícula para o primeiro semestre do ano de 2020.

Terão direito de Renovação de Matrícula para 2020/1 alunos regularmente matriculados no semestre anterior (2019/2); alunos devidamente trancados; alunos com deferimentos para Reingresso dos cursos de Graduação da FASA e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO DO ATO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA.

- .1** Estar adimplente com a Instituição no Ato da matrícula;
 - 1.1.1.** Consideram-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação.
- .2** Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao Termo de Ciência e Renúncia, firmado entre o acadêmico e/ou responsável legal e FASA de Itabuna;
- .3** O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.
- .4** Estar regular com todos os setores da Instituição (Biblioteca, Laboratórios, Financeiro, Secretaria e Coordenação Pedagógica);
- 1.5** Sem pendência Financeira, tanto no âmbito do departamento financeiro, quanto da biblioteca.
- 1.6** Regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere a documentação acadêmica.

Obs.: Uma vez sanadas todos os tipos de pendências o (a) acadêmico (a) torna-se apto a realizar sua matrícula. (Salvos o item 1.6, pendência de Biblioteca e Financeiro).

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas no período:

2.1.1. De 10 à 18 de dezembro e 06 a 24 de Janeiro de 2020.

2.2 As matrículas serão realizadas através do Portal Educacional, ou presencial quando for necessário, no horário de funcionamento da Central de Atendimento da IES, situada na Av. Ibicaraí, nº3270, Nova Itabuna – Itabuna.

3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ON LINE.

3.1 O (a) aluno (a) deverá entrar no Portal Educacional da Afya para escolher e confirmar as disciplinas à cursar em 2020/1, realizar os devidos aceites documentais, emitir o boleto (Matrícula), e confirmar a sua Matrícula 2020/1 através do pagamento do boleto da primeira parcela. (Conferir Passo a passo para realização de matrícula 2020/1 no Anexo I)

3.1.1 Não será possível realizar a matrícula em disciplinas com pré-requisito (salvo aquelas disciplinas em que estiver CURSANDO em 2019/2) e/ou choque de horário.

3.2 Após o pagamento do boleto e confirmação da baixa bancária o status do aluno passará a ser MATRICULADO.

3.2.1 após estes processos o aluno poderá acessar seu portal, para emitir seu comprovante de matrícula e visualizar as disciplinas em que estará matriculado.

3.3 O (a) aluno (a) poderá fazer alteração de disciplinas diretamente no portal normalmente até antes de confirmar a matrícula, após a confirmação e a geração do boleto para 2020/1, a **alteração de matrícula** poderá ser solicitada somente nos períodos determinados e obedecendo os procedimentos abaixo:

3.3.1 As alterações serão permitidas apenas para os casos em que a disciplina escolhida no ato da matrícula obtiver seu status aprovado após o resultado semestral. Ou para disciplinas em que obteve status reprovado e necessita ser incluída para 2020/1.

3.3.2 As solicitações de alterações de disciplinas, após a confirmação da matrícula, ocorrerão somente através do portal do aluno.

3.4 Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado o pagamento, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada, e o seu status permanecerá como “Matrícula não confirmada - MED”, como sendo o contrato cancelado, e o acadêmico perde o direito as vagas reservadas nas disciplinas que haviam sido selecionadas. O mesmo poderá realizar uma nova solicitação de matrícula online, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital.

3.5 As disciplinas em Tratamento Especial deverão ser matriculadas diretamente com o Coordenador do curso, durante o horário normal de atendimento.

3.6 Descontos Especiais:

- ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO SEMESTRAL:

- **Desconto de 3%**

Obs. Conferir Passo a passo para antecipação do pagamento semestral 2020/1 no Anexo II.

4. DAS MATRICULAS PARA ALUNOS COM STATUS DIFERENCIADOS DO STATUS MATRICULADO NO SEMESTRE ANTERIOR.

4.1 DESTRANCAMENTO: Para alunos com status de TRANCADO.

4.1.1. O (a) aluno (a) que estiver com situação TRANCADO no semestre anterior deverá ir ao Atendimento Secretaria/Financeiro da IES e solicitar o Destrancamento da matrícula no período da rematrícula citado neste documento para posteriormente, no caso de não haver pendências financeiras e administrativas, liberação da matrícula online no Portal Educacional.

4.1.2. Após a atualização por parte da Secretaria Geral no sistema e o pagamento do boleto, o status do aluno passa a ser MATRICULADO.

5. PARA OS ALUNOS COM BOLSA FIES

5.1 Para alunos veteranos com bolsa FIES 2020/1 será cadastrado bolsa futura, na qual será validada com a entrega da DRM do aditamento do FIES. Caso o aluno não consiga realizar o aditamento para o semestre ou em caso de perda da bolsa, o lançamento desta bolsa será cancelado e as parcelas do débito serão de responsabilidades do aluno.

5.1.1. Caso não tenha pendência, o (a) aluno (a) deverá realizar normalmente a matrícula no portal educacional. O status ficará automaticamente como MATRICULADO.

5.1.2. O aluno deve estar ciente de que a responsabilidade da renovação da bolsa é única e exclusivamente do acadêmico. O processo de lançamento de bolsa será automaticamente, mas o aluno deverá confirmar a referida através da DRM.

5.1.3. O aluno ao efetuar sua renovação de matrícula nesta IES, estará assumindo a responsabilidade de efetuar o pagamento das mensalidades do 2º semestre de 2020, caso o contrato do FIES não seja concluído em conformidade com as normas contidas na legislação do FIES.

5.1.4. O acadêmico beneficiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil – FIES deverá concluir o Aditamento de Renovação Semestral, referente ao Semestre corrente, dentro do prazo estabelecido pelo FIES/FASA. Caso não realize o aditamento no período indicado, desde que não haja dilatação de prazo ou demais orientações por parte do FIES, e caso o aluno não obtenha o rendimento acadêmico no mínimo de 75% referente ao semestre anterior terá seu benefício suspenso ou encerrado na forma das normativas do FNDE, assim, se o aluno não se enquadrar dentro das normas do programa o mesmo terá parcelas geradas em nome do programa, as mesmas serão transformadas em parcelas devedoras em meu nome, ou em nome de meu responsável financeiro

5.1.5. A convalidação do crédito do FIES a partir da assinatura do contrato para o 1º semestre de 2020 tornará a bolsa futura legítima com a DRM devidamente protocolado pelo CPE.

6. DA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRICULA

6.1 O Prazo máximo para as solicitações de Trancamento de Matrícula para o primeiro semestre de 2020 será de até 20 dias após o início das aulas. Desta forma será **até 28/02/2020**. Para tanto, deverá ser formalizada através de solicitação no Atendimento Secretaria/Financeiro da IES.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas para o segundo semestre de 2020 iniciarão no dia **03 de fevereiro de 2020**, conforme Calendário Acadêmico 2020/1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será permitido a realização de matrícula com pendências financeiras e administrativas/acadêmicas;

8.2 Não será permitido solicitações de Alterações de disciplinas através das Coordenações de Cursos e fora dos prazos estabelecidos neste Edital;

8.3 Não haverá serviço de Trancamento de Disciplina;

8.4 É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da matrícula e finaliza-la conforme as orientações contidas neste edital.

8.5 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a FASA poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da FASA ou por outra instância competente.

8.7 Caso as turmas não tenham um número mínimo de acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva no direito de fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.

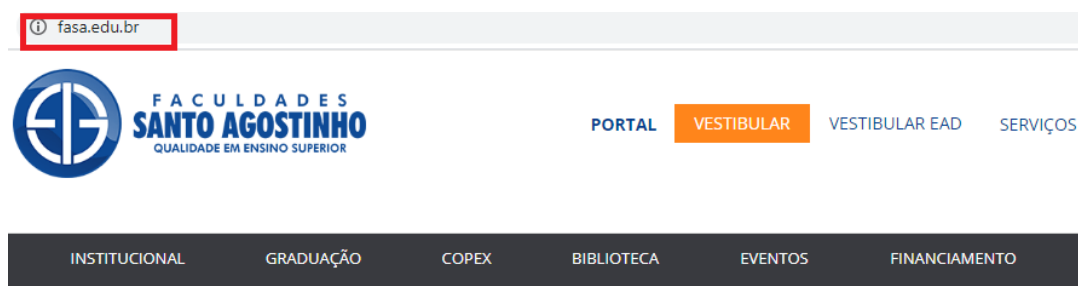
Itabuna, 15 de Janeiro de 2020

Joaquim Cunha
Diretor da Unidade

ANEXO I

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA ONLINE 2020/1

1º passo: Acesse o nosso portal através da página <https://fasa.edu.br/>.



2º Passo: Clicar no ícone **Portal**



3º Passo: Clicar no ícone **Portal do Aluno**



FASA – FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Av. Ibicaraí, 3270, Nova Itabuna - Itabuna / BA - CEP 45.611-000 - 38' 3201 2452 - www.fasa.edu.br
CNPJ: 03.735.981/0012-66

4º Passo: Clique no ícone indicado – **Rematrícula Online**. Agora é só garantir sua rematrícula para mais um semestre na Faculdade Santo Agostinho de Itabuna.



Logo: **Afya** EDUCAÇÃO TECNOLOGIA SAÚDE

PORTAL DO ALUNO

Usuário

Senha

ACESSAR

Ou utilize outra conta



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DO SEMESTRE NO PORTAL DO ALUNO

1 Passo: Acesse o Portal do Aluno – Solicitação



2 Passo: Clique no ícone indicado – Antecipação de Semestre

Requerimentos disponíveis:

Tipo	Grupo de atendimento	Valor	
2ª CHAMADA DE AVALIAÇÃO	PROCESSOS	R\$80,00 *	ver detalhes
ANTECIPAÇÃO DE SEMESTRE	FINANCEIRO	R\$0,00 *	ver detalhes
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	PROCESSOS	R\$8,00 *	ver detalhes
ASSINATURA NO CONTRATO DE ESTÁGIO	PROCESSOS	R\$0,00 *	ver detalhes
ASSUNTOS DE COORDENAÇÃO	PROCESSOS	R\$0,00 *	ver detalhes
ASSUNTOS DE SECRETARIA	PROCESSOS	R\$0,00 *	ver detalhes
CERTIFICADO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	PROCESSOS	R\$0,00 *	ver detalhes
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO DE CURSO	DOCUMENTOS	R\$15,00 *	ver detalhes
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA/ FREQUÊNCIA	DOCUMENTOS	R\$15,00 *	ver detalhes
DECLARAÇÃO ENADE	DOCUMENTOS	R\$15,00 *	ver detalhes
HISTÓRICO ESCOLAR	DOCUMENTOS	R\$20,00 *	ver detalhes
MUDANÇA OU PERMUTA DE TURMA/TURNO	PROCESSOS	R\$0,00 *	ver detalhes

